



## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

DE: MARIANA

EMPRESA: E C BARRETO TURISMO EIRELI-ME

### **PEDIDO:**

Bom dia,

Conforme o item a seguir:

"3.1- O prazo de entrega dos veículos será de no máximo 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato."

De acordo com o item apresentado fica inviável a execução do serviço no prazo exigido, porque o carro deve ser zero km e o prazo para a entrega do mesmo pelas concessionárias a empresa compradora é superior a 90 dias. Logo, solicitamos aumento do prazo para a execução do serviço de no mínimo 90 dias.

### **RESPOSTA:**

Prezada, bom dia.

Sua solicitação, assim como todas as condições de entrega estão descritas no item 04 do Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital.

Mais especificamente no subitem 4.6 que diz o seguinte:

"4.6- Na falta de veículos "novos" para entrega imediata, a Contratada deverá fornecer veículos "semi novos", que sofrerão vistoria pela Contratante para ver as condições de uso e poderão ficar no máximo por 06(seis) meses até a entrega dos veículos novos. Os veículos deverão estar em perfeito estado de utilização, sem colocar em risco a vida e segurança dos passageiros da Contratante."

Volta Redonda, 01 de Outubro de 2021.

Kamilla Ribeiro S. Telles  
Pregoeira – SAH

Data: Thu, 30 Sep 2021 12:32:40 +0000 [30-09-2021 09:32:40 GMT+3]  
De: "Barretur." <Barretur@hotmail.com>  
Para: "kamilla.telles@epdvr.com.br" <kamilla.telles@epdvr.com.br>  
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Bom dia,



**SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**  
Hospital São João Batista  
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ  
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242  
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



Conforme o item a seguir:

"3.1- O prazo de entrega dos veículos será de no máximo 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato."

De acordo com o item apresentado fica inviável a execução do serviço no prazo exigido, porque o carro deve ser zero km e o prazo para a entrega do mesmo pelas concessionárias a empresa compradora é superior a 90 dias. Logo, solicitamos aumento do prazo para a execução do serviço de no mínimo 90 dias.

Att,

Mariana

**E C BARRETO TURISMO EIRELI-ME**

**CNPJ N°:**03.514.281/0001-99

**CF/DF N°:** 07.494.662/001-00

**ÁREA ADE, CONJUNTO 22, LT 22 a 25, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF**

**CEP:** 72.023-450

**Telefone(s):** 55 61 3562-8950/55 61 98406-4073

**e-mail:** barretur@hotmail.com